

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PEC**

**EDITAL Nº 005/2024 – PEC**

ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS RECÉM-FORMADOS, CONFORME ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 03/2023.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Diretoria de Extensão e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições, abre VAGAS REMANESCENTES para Bolsas de Extensão, conforme ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 03/2023 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E APOIO À INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS (PFCE).

**TORNA PÚBLICO:**

O presente Edital destina-se a seleção de 1(uma) bolsa na seguinte modalidade:

a) Bolsa Recém-formado – valor R\$ 2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e noite).

**1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:**

- 1 bolsa para a Diretoria de Extensão (DEX), recém-formada/o do curso de graduação em Direito.

## **As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista:**

a) Direito: Suporte na gestão da curricularização da extensão na UEM; análise e produção de resoluções e demais normativas, acompanhamento de normativas nos conselhos universitários e outras instâncias jurídicas; suporte nas orientações e informações para a comunidade universitária; suporte nas comunicações da PEC/DEX sobre mudanças de sistema e alterações normativas; suporte na gestão de recursos e rotina interna.

## **2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**De 06 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024.**

A inscrição deve ser feita pelo/a candidato/a, preenchendo o formulário on-line:

<https://forms.gle/8kuEennvPXRNkX2LA>

Lembramos que a falta de documentos apresentados no ato de inscrição acarretará na eliminação do/a candidato/a.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**Bolsa para Recém-Formado de Nível Superior - deve providenciar os seguintes documentos e anexá-los no formulário online:**

- a) Preenchimento do formulário on-line;
- b) Declaração que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (ANEXO I);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso;
- d) Cópia dos documentos RG e CPF.

**IMPORTANTE: a conclusão do curso de graduação deve ser de no máximo 03 (três) anos a contar da data de seleção.**

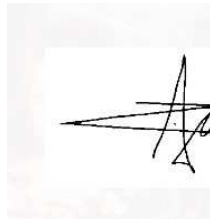
## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção de bolsistas consistirá em duas etapas:

- 1a Etapa (eliminatória) – análise documental. Após a análise, será divulgado um edital com os/as candidatos qualificados/as para a próxima etapa, com dia, horário e local das entrevistas;
- 2a Etapa (eliminatória) – Entrevista. Após as entrevistas será divulgado um edital com a classificação final.



**Rafael da Silva**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**



**Crishna M. de Andrade Correa**  
**Diretora de Extensão**



**André Luís Rosa**  
**Diretor de Cultura**

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA BOLSA DE RECÉM-FORMADO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que me dedicarei exclusivamente à Bolsa de Recém-Formado, desenvolvendo as atividades na \_\_\_\_\_(DEX ou DCU), no total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo disponibilidade total de horários para atividades presenciais, não possuindo qualquer outro vínculo empregatício, bem como não acumulando bolsas de quaisquer naturezas. Declaro ainda cumprir com as obrigações estabelecidas neste edital, respeitando as funções determinadas e corroborando para o fomento da Extensão e da Cultura na Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Assim declaro,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.